

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PARECER Nº 94/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder ao Dr. Flávio de Souza Brito o título honorífico de Cidadão Indaiatubano.

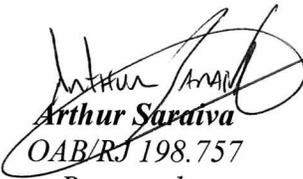
Atendo-se exclusivamente aos aspectos formais de tramitação do processo legislativo, tem-se que uma vez recebido o projeto, cabe à Presidência determinar sua **inclusão para leitura** no expediente (art. 107, do RI) e, na sequência, encaminhá-lo à **Comissão de Justiça e Redação** (art. 58, do RI) para emissão de parecer acerca de seu mérito.

Cumprе destacar, contudo, que segundo a Resolução nº 19/2004 que regulamenta o referido título, a iniciativa de cada Vereador se restringir a agraciar com tal honraria um único cidadão por sessão legislativa (artigo 4º §1º da Resolução nº 19/2004), **requisito este que deverá ser verificado pelo Departamento de Expediente.**

Estando apto a ser incluído na **Ordem do Dia**, o projeto deverá ser deliberado em **turno único** e sua **aprovação** demanda **o voto favorável de 2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara Municipal.

Eis o parecer, que ora remeto ao Assessor Jurídico da Presidência para as providências de praxe.

Indaiatuba – SP, aos 29 de abril de 2022.


Arthur Saraiva
OAB/RJ 198.757
Procurador

